



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 016/2020, de 11 de maio de 2020.**

Altera a decisão Consuni/Ufersa nº  
010/2020.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (Consuni)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (Ufersa)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Extraordinária de 2020**, em sessão realizada no dia 11 de maio,

**CONSIDERANDO** o pedido de desligamento apresentado por membros do colégio eleitoral designado pela Decisão Consuni/Ufersa nº 010/2020;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Alterar o artigo 2º, inciso I, alíneas ‘e’, ‘f’ e ‘h’:

(..)

~~e) Paulo César Moura da Silva – membro titular (Servidor docente do Centro de Engenharias);~~

e) Clawsio Rogério Cruz de Sousa - *membro titular* (Servidor docente do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros);

~~f) Subênia Karine de Medeiros – membro titular (Servidora docente do Centro de Ciências Exatas e Naturais);~~

f) Luíza Helena Félix de Andrade – *membro titular* (Servidora docente do Centro de Ciências Exatas e Naturais);

...

~~h) Clawsio Rogério Cruz de Sousa – membro suplente (Servidor docente do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros);~~

h) Manoel Reginaldo Fernandes – *membro suplente* (Servidor docente do Centro de Engenharias);

**Art. 2º** Esta Decisão entre em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 11 de maio de 2020.

**José de Arimatea de Matos**

Presidente